

Elementos anexos ao requerimento da operação urbanística

NOTA: na 1ª coluna assinala os elementos apresentados com o requerimento a
2ª coluna destina-se ao uso exclusivo dos serviços camarários.

- ☐ ☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial, ou código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a certidão negativa do registo predial, e a caderneta predial com os correspondentes artigos matriciais
- ☐ ☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular de direito, para realização da operação ou da atribuição dos poderes para agir em sua representação, sempre que tal não resulte do número anterior
- ☐ ☐ Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ ☐ Planta topográfica à escala 1:2000 obtida nos serviços municipais competentes, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas ETRS89-TM06
- ☐ ☐ Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- ☐ ☐ Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver, as alterações na via pública.
- ☐ ☐ Memória descritiva (conforme n.º 5, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)
- ☐ ☐ Termos de responsabilidade dos técnicos responsáveis: autores e coordenador
- ☐ ☐ Comprovativos da habilitação dos técnicos responsáveis: autor e coordenador
- ☐ ☐ Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e

restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes

- ☐ Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva
- ☐ Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas
- ☐ Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do respetivo técnico
- ☐ Plano de acessibilidades, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor, e respetivo comprovativo de habilitações
- ☐ Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação
- ☐ Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública
- ☐ Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho (INE)
- ☐ Cópia em suporte informático (peças escritas em .pdf e peças desenhadas em .dwf) e declaração de conformidade digital
- ☐ Outro: _____

Quando se tratar de alteração de loteamento deverá ainda apresentar:

- ☐ Identificação dos titulares dos lotes do loteamento, ou declaração subscrita por aqueles onde conste a sua não oposição à operação pretendida, e as respetivas certidões emitidas pela conservatória do registo predial.